



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO CSDPE/AL Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

Acrescenta e altera dispositivos da Resolução CSDPE/AL nº 003, de 09 de agosto de 2011, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 29, de 01 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Defensor Público para atuar no Juizado do Torcedor nos finais de semana, dias correspondentes aos plantões;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 3º da Resolução CSDPE/AL nº 003/2011 passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 3º.....

§1º O Defensor Público plantonista analisará se estão presentes as circunstâncias que autorizam a formulação de pedido no plantão judiciário, remetendo os autos ao Defensor Público competente caso repute ausentes o caráter de urgência ou o receio de prejuízo;

§2º O Defensor Público plantonista cível atuará perante o Juizado do Torcedor nos dias correspondentes ao plantão, desde que ausentes defensores voluntários.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 13 de fevereiro de 2017.

Defensor Público Ricardo Antunes Melro
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral do Estado

Defensor Público Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral do Estado



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

Defensor Público André Chalub Lima
Corregedor Geral

Defensor Público João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito

Defensora Pública Hoana Maria Andrade Tomaz
Conselheira Eleita

Defensora Pública Poliana de Andrade Souza
Conselheira Eleita

Defensora Pública Hayanne Amalie Meira Liebig
Conselheira Eleita

Defensora Pública Norma Suely Negrão Santos
Conselheira Eleita

Publicada no DOE em 21 de fevereiro de 2017.